



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 103/2013.**

**Autoriza a cedência da servidora  
Mônica Rodrigues de Carvalho**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, no uso das atribuições conferida na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 138 da Lei Complementar nº 49, de 15 de março de 2010;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a cedência da servidora Mônica Rodrigues de Carvalho, Profissional de Educação, matrícula Nº 1353, para a Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, em prorrogação, mediante ressarcimento da sua remuneração e encargos sociais, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

LADÁRIO-MS, 20 de fevereiro de 2013.

  
~~JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA~~  
~~Prefeito Municipal~~